

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROJETO DE LEI
Projeto de Lei nº 024/2025
Protocolo 155/2025



Abertura:11/04/2025

Código de acesso:

00001C530B



Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
Endereço: PRACA XV DE NOVEMBRO, 35, CENTRO, 38.140-000, PRATA - MG
CGC/CPF: 18260505000150 **RG:**
Origem/Procurador PESSOAL **Email:** Email - prefeituraprata@terra.com.br
Telefone: 34 34318700

Observação: Projeto de Lei que "Cria e denomina a Praça do Parque Jatobá de Maria Helena Cruz de Melo 'Marion'"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Protocolado por:

CHARLES MENDES LIMA
PESSOAL

Ane Rose Vieira Freitas
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

www.prata.mg.gov.br



Of. Nº 084 de 2025.

Prata/MG, 11 de abril de 2025

Excelentíssima Senhora Presidente.

Apraz-nos encaminhar a essa egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que *“CRIA E DENOMINA A PRAÇA DO PARQUE JATOBA DE MARIA HELENA CRUZ DE MELO ‘MARION’ “*, com a respectiva Mensagem.

Oportunamente, solicito nos moldes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação de reunião para sua tramitação e deliberação.

Esperando melhor análise do Projeto de Lei em tela e na certeza da atenção dispensada, preveleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Documento: 079.***.***-62

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202504111925401744399540484&cidade=prata_mg e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202504111925401744399540484&cidade=prata_mg

Documento assinado eletronicamente por Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, em 11/04/2025 às 16:25



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 24/2024

Estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº ___ de 11 de outubro de 2025, que: *“CRIA E DENOMINA A PRAÇA DO PARQUE JATOBA DE MARIA HELENA CRUZ DE MELO ‘MARION’*”;

Maria Helena Cruz de Mello, carinhosamente conhecida por todos como Marion, nasceu no dia 3 de setembro de 1949, na cidade do Prata (MG). Filha de Alôr Camargos Mello e Anita Cruz de Mello, cresceu em meio ao carinho e à convivência com seus oito irmãos, construindo desde cedo laços fortes e afetivos.

Ainda jovem, Marion buscou novos horizontes, cursando o científico em São Paulo. Seu amor pelo conhecimento a levou a conquistar três formações superiores: Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas, todas pela Faculdade de Economia de Uberaba, em Minas Gerais.

Mais do que títulos, Marion era reconhecida por algo raro: a grandeza do seu coração. Era uma mulher humana, carismática, solidária, generosa e sempre disposta a estender a mão a quem precisasse. Sua presença acolhedora, seu sorriso caloroso e sua maneira única de enxergar o outro a tornavam uma companheira para todas as horas, sempre pronta para ouvir, ajudar e amar.

Seu espírito solidário se expressava naturalmente em sua participação ativa em eventos sociais, humanitários e comunitários, onde ela fazia questão de contribuir com dedicação e afeto. Ao longo de sua trajetória, prestou serviços valiosos ao município do Prata, atuando com zelo e responsabilidade em setores como a Prefeitura Municipal, Próton, DEC e no Museu.

Marion também marcou presença em projetos comunitários como a APRALE e foi membro da diretoria do Jatobá, lugar pelo qual nutria um carinho especial. Sonhava em ver o espaço transformado em um ambiente acolhedor, com parquinho infantil e áreas de lazer, projeto que, com muita alegria, vem sendo realizado.

No dia 26 de julho de 2022, Marion partiu, mas sua presença permanece viva entre todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Ela nos deixou um legado de sonhos, conquistas, honestidade e profundo comprometimento com o próximo. Mais do que saudade, Marion deixou amor espalhado em cada gesto e memória, eternizando-se nos corações que tocou com sua luz.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

www.prata.mg.gov.br



À vista do todo o exposto, solicitamos a tramitação e consequente votação, com a aprovação do presente projeto.

Cordialmente, Assinado Digitalmente Por:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
Documento: 079.***.***-62
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000

Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 24, DE 11, DE ABRIL DE 2024.

“CRIA E DENOMINA A PRAÇA DO PARQUE JATOBA DE MARIA HELENA CRUZ DE MELO ‘MARION’”

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e denominado de ‘*MARIA HELENA CRUZ DE MELO ‘MARION’*’ a praça localizada no Parque do Jatobá localizado a rua Tenente Reis, 701 no município do Prata/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 11 de abril de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

Documento: 079.***.***-62

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202504111924551744399495500&cidade=prata_mg e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202504111924551744399495500&cidade=prata_mg

Documento assinado eletronicamente por Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, em 11/04/2025 às 16:24